



## **REFORMULAÇÃO PLANO DE AÇÃO – 2013 DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

#### **Aprova a Reformulação do Plano de Ação do ano de 2013 – CAU-PE.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE), no exercício das competências de que tratam o art. 34, Incisos I e II, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 3º, Parágrafos 1º e 5º, e 38, Parágrafos 1º e 3º, e Resolução CAU-BR nº 29 de 06 de julho de 2012, em seu art.6º, Incisos II e III, Parágrafo 1º a 9º e do Regimento Interno CAU-PE, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária CAU-PE, nº 47, realizada no dia 06 de maio de 2013.

#### **DELIBEROU:**

1. Aprovação por unanimidade da Reformulação do Plano de Ação – 2013 – CAU-PE;
2. Encaminhar a Reformulação do Plano de Ação – 2013 – CAU-PE, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR, para análise e posterior homologação;
3. Esta Deliberação entre em vigor nesta data.

Recife, 07 de maio de 2013.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU-PE**  
**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
**Presidente – CAU-PE.**